

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 05886**

Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 3º Andar - Campos Elíseos - São Paulo -  
 CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60. Central de Atendimento: (11) 3366-3377  
 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). SAC: 0800-727-2746.  
 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 18h30. Atendimento  
 exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184.  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

**ENDOSSO DO RAMO DE  
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA <b>39 9052415-8</b>	ENDOSSO <b>466.576-0</b>	APÓLICE <b>0982.00.67</b> <b>146.265-4</b>	FOLHA <b>1 DE 1</b>
------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	---	------------------------

**Vigência** : A partir das 24:00 horas do dia 04/12/2023 ate as 24:00 horas do dia 04/12/2024,  
vigorando pelo prazo de 366 dias.



0000000000002

**Segurado** : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Cod. Segurado : 147093380

**C. N. P. J.** : 45,358,058/0005-73

**Endereço** : R RODOVIA WASHINGTON LUIZ KM 235 JARDIM GUANABARA SÃO CARLOS SP CEP : 13565-905

**TIPO DE ENDOSSO : 3 - ALTERACOES GENERICAS**

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO  
 PROCEDE-SE AS ALTERACOES NA APOLICE, COMO SEGUE :

ORIGEM PROPOSTA	SUCURSAL	APÓLICE	RAMO	COBERTURAS SEGURADAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	TAXA (*)
39- 90524158	67	1462654	982	MORTE ACIDENTAL	50,000.00	0.63585
39- 90524158	67	1462654	982	INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE (**)	50,000.00	0.00012
39- 90524158	67	1462654	982	DESPESAS MEDICO-HOSPITALARES	10,000.00	0.00012
39- 90524157	67	1290717	929	AUXILIO FUNERAL ACIDENTE	5,000.00	0.00001

(\*)Taxa para cada R\$1.000,00 de Importancia Segurada

(\*\*)Conforme condicoes gerais do seguro, disponiveis no site www.portoseguro.com.br

**FRANQUIAS E CARÊNCIAS**

DMH

Franquia : Conforme Condicoes Contratuais

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais, contendo mais informações sobre as coberturas contratadas estão disponíveis em nosso site

[www.portoseguro.com.br/seguro-de-vida-para-empresas](http://www.portoseguro.com.br/seguro-de-vida-para-empresas)

Escolha entre as opções: Seguro de Vida Empresarial ou Acidentes Pessoais;

Clique em condições gerais;

Selecione as condições gerais de acordo com o número do Processo SUSEP localizado na parte inferior desta

apólice.

Para mais informações entre em contato com a nossa Central de Atendimento Vida:

(11) 3366-3377 (Grande São Paulo) 0800 7279393 (demais localidades).

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 18h30.

-

SUSEP - Superintendencia de Seguros Privados - Autarquia Federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e corretagem de seguros.

Processo SUSEP numero: 005-00089/00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislacao especifica.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

**OBSERVAÇÕES**

As condicoes contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep poderao ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o numero de processo constante na

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

LOCAL <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	DATA <b>25 DE JANEIRO DE 2024</b>	 José Rivaldo Leite da Silva CEO - Vertical Seguros	 Carlos Edgardo Gondim Diretor - Vida e Previdência
---------------------------------------	--------------------------------------	---	---

apolice, proposta, bilhete, certificado ou no titulo de capitalizacao.

-

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

---

Conforme Decreto Lei 6.339 de 03/01/2008, sobre os premios dos seguros de vida deve incidir o percentual de 0,38% referente a aliquota de IOF (Imposto sobre Operacoes Financeiras)